

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2018 – Formação e qualificação em agentes ambientais**

**APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 01 (um) bolsista para atuar no Projeto de Extensão Universitária – **Formação e qualificação em agentes ambientais nas comunidades rurais da Chapada do Apodi – RN**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

* 1. Encontra-se disponível 01 (uma) vaga para bolsista do Projeto “**Formação e qualificação em agentes ambientais nas comunidades rurais da Chapada do Apodi – RN**” sob Coordenação da Prof. Vania Christina Nascimento Porto;
  2. Poderão concorrer a bolsa alunos dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Direito da UFERSA.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, em Mossoró, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 10 e 11 de julho 2018.

**3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

1. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
2. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
3. Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
4. Histórico Escolar – Graduação;
5. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
6. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).
7. A falta de um documento citado acima implica na exclusão imediata do candidato do processo seletivo.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

1. **CRITÉRIOS GERAIS** 
   * 1. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Direito da UFERSA;
     2. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
     3. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0;
     4. Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
     5. Ser aprovado na análise do currículo;
     6. Ser aprovado na entrevista.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo será realizado no período de 07 a 14 de julho de 2018, conforme descrição a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO** | **AÇÃO e LOCAL** |
| 05 de julho de 2018 | Publicação do Edital |
| De 06 à 10 de julho de 2018 | Inscrição |
| Dia 11 de julho de 2018 | Resultado dos discentes selecionados para entrevista |
| 13 de julho de 2018 | Entrevistas |
| 14 de julho de 2018 | Resultado final do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC. |

* 1. Serão selecionados até 5 candidatos para entrevista com base no currículo e rendimento acadêmico;
  2. As entrevistas serão realizadas na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, das 8h às 11h (manhã) do dia 13 de julho de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos;
  3. A ausência do candidato para participar da entrevista, junto a Coordenadora, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
  4. Qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;
  5. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

**6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 14 de julho de 2018, no site da UFERSA.

**7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

1. O Projeto “Formação e qualificação em agentes ambientais nas comunidades rurais da Chapada do Apodi – RN” será executado no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela Coordenadora e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Projeto “**Formação e qualificação em agentes ambientais nas comunidades rurais da Chapada do Apodi – RN”** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses (julho de 2018 a junho de 2019), a contar da data do início das atividades dos alunos no Projeto;

1. O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
   1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
   2. Desistência do Projeto;

* 1. Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e a Coordenadora.

**8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

Mossoró, 05 de julho de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Comissão de Seleção**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vania Christina Nascimento Porto

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nildo da Silva Dias

**FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT**

**Formação e qualificação em agentes ambientais nas comunidades rurais da Chapada do Apodi – RN**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Período:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DADOS BANCARIOS**

Banco:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Agencia:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conta Corrente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexar os seguintes documentos:**

1. Copia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Copia da matricula

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob no

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Campus\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)